

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 10/06/2026

## CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

ATO PRE-LEG 005/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE O ART. 26 DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE

Art. 1º - Constituir, de acordo com o que estabelece o inciso II do artigo 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR E FISCALIZAR A GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR EM PETRÓPOLIS, formulada através do Requerimento CMP nº 2934/2026 e designada na Sessão Ordinária de 12 de maio de 2026. A Comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para atuação dos trabalhos, e será composta pelos seguintes Vereadores:

- Vereadora Profª. Lívia Miranda (PC do B) – Presidente

- Vereador Fred Procópio (MDB)

- Vereador Dr. Aloísio Brabosa (PP)

- Vereador Marquinhos Almeida (PP)

- Vereador Léo França (PT)

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 08 de junho de 2026.

Júnior Coruja  
Presidente

ATO ME ADM 049/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos da Lei nº 6.749 de 04 de maio de 2010, bem como suas alterações posteriores, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Geral de Gabinete de Vereador, símbolo CC-E, Rafaela Aparecida Magalhães Henrique, conforme processo protocolado sob nº 730/2026 pelo gabinete do vereador Luiz Dudu. Cargo vago em função do ATO ME ADM 048/2026.

Art. 2º - O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de junho de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, 09 de junho de 2026.

Júnior Coruja  
Presidente

Marquinhos Almeida  
1º Vice-Presidente

Octavio Sampaio  
2º Vice-Presidente

Thiago Damaceno  
1º Secretário

Profª Lívia  
2º Secretário

## Sepultamento

## MUNICIPAL

Gladyr Eunice Kronemberger Soares, 91 anos, Cascatinha, às 10h;  
Damião Paulo Nogueira, 64 anos, Centro, às 10h30;  
Rodrigo Gama Félix, 44 anos, Valparaíso, às 11h;  
Ilza de Azevedo Karl, 76 anos, Centro, às 11h;  
João Mendes Pereira, 74 anos, Pedro do Rio, às 14h;  
Vera Lúcia Leonardo, 66 anos, Coronel Veiga, às 14h30;  
Lila Meira Ribeiro Panaro, 90 anos, Carangola, às 14h30;  
Maria Terna Rodrigues, 80 anos, Siméria, às 15h;  
Vanilda Kallenbach de Maria Back, 67 anos, Bangu, às 16h;  
Carlos Roberto de Faria, 71 anos, Bela Vista, às 16h;  
Henrique B. Müller Fernandes, 22 anos, Valparaíso, às 16h30;

OBS. AS INFORMAÇÕES ACIMA SÃO FORNECIDAS AO DIÁRIO POR FUNCIONÁRIOS DAS SECRETARIAS DOS CEMITÉRIOS

## CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ESPERANTO

CNPJ 36.052.074/0001-19  
Rua Alencar Lima, 42 - Centro  
Petrópolis - RJ

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Edital de Convocação

O sr. síndico convoca os srs. condôminos para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 18 (dezoito) de junho de 2026 (quinta-feira), às 17h, em primeira convocação e, na falta de quórum legal, às 17h30min do mesmo dia, em segunda e última convocação, com qualquer número, a todos igualmente obrigando, na sala de reuniões da ADJUVE, na Rua 16 de Março, 38, em Petrópolis - RJ, para deliberar sobre a seguinte

## ORDEM DO DIA:

A) Aprovação de orçamento, dotação orçamentária e respectivos rateios de cotas extras para rebaixamento dos tetos dos corredores, em gesso, para cobrir as tubulações do Corpo de Bombeiros;

B) Autorização para pintura do piso da galeria, com aprovação da cor, a ser feita por loja, sem qualquer despesa para o condomínio. -----

Petrópolis, 08 de junho de 2026.  
P/síndico;  
Adjuve Imóveis & Condomínios

Obs.: Conforme previsto no Código Civil Brasileiro, item III do artigo 1.335, só poderá votar nas deliberações da assembleia e dela participar o condômino quite. -----  
As procurações devem ter a firma reconhecida (C. Civil, art. 654, § 2º) ou assinatura eletrônica (assinada pelos certificados gov.br ou ICP-Brasil). dfgdf

## CONDOMÍNIO SÍTIO DO REPOUSO

CNPJ 00.150.178/0001-19  
Rua Antonio da Silva Ligeiro, 1176 - Taquara  
Petrópolis/RJ

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - HÍBRIDA

Edital de Convocação

O sr. síndico convoca os srs. condôminos para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA "HÍBRIDA", que será realizada no dia 30 de junho de 2026 (terça-feira), às 18h30min, em primeira convocação e, na falta de quórum legal, às 19h do mesmo dia, em segunda e última convocação, com qualquer número, presencialmente, na sala de reuniões da ADJUVE, na Rua 16 de Março, 38, Centro, Petrópolis - RJ e, virtualmente, através da plataforma digital ZOOM, para deliberar sobre a seguinte

## ORDEM DO DIA:

1 - Avaliação do contrato da firma Berg com o condomínio, assim como de propostas eventuais de outras empresas afins;

2 - Deliberar sobre modificações contratuais assim como sobre termos para celebração de novo período contratual em complemento ao item 1;

3 - Complementos administrativos;

3.1 - Deliberar sobre melhorias/modificações da portaria condominial;

3.2 - Deliberar sobre modificação/incremento da iluminação das partes comuns do condomínio;

3.3 - Deliberar sobre aluguéis por plataformas (tipo Airbnb) diante de decisões recentes do STJ sobre o assunto em 07/05/2026 e 06/06/2026. -----

Petrópolis, 08 de junho de 2026.  
P/síndico,  
ADJUVE IMÓVEIS & CONDOMÍNIOS.

Obs.: Conforme previsto no Código Civil, item III do artigo 1.335, só poderá votar nas deliberações da assembleia e delas participar o condômino quite. -----  
As procurações outorgadas deverão ter a firma reconhecida (C. Civil, art. 654, § 2º) ou assinatura eletrônica e deverão ser enviadas para o e-mail marcoa@adjuve.com.br, antes do início da assembleia. -----

Tópico: Sítio do Repouso - AGE

Horário: 30 jun. 2026 06:30 da tarde São Paulo

Ingressar na reunião Zoom

https://us02web.zoom.us/j/5845382341?omn=87692443661

Link do chat da reunião: https://us02web.zoom.us/jaunch/jc/87692443661

ID da reunião: 584 538 2341

Ingresso pelo SIP: 5845382341@zoomcrc.com

Instruções de adesão:

https://us02web.zoom.us/join/87692443661/invitations?signature=gE7L4\_0XCd0V-ikzemalyAgfbcUB4D9V9D8RFNxE

## PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
E DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS  
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (DELCA)

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, POR 60 MESES, DE VENTILADOR DE USO HOSPITALAR E DOMÉSTICO QUE TAMBÉM ATENDA PACIENTE COM VENTILAÇÃO EVASIVA TRANQUIOSTOMIZADO, QUE SE ENCONTRAM ACAMADOS E DOMICILIADOS, SOLICITANTES DO APARELHO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 1.821.000,00 - Recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde. DATA/HORA: 24/06/2026 - 09:00h (Encerramento do recebimento das Propostas) e às 11:00h (Início dos Lances). Edital completo e maiores informações a partir de 10/06/2026, no site www.blcompras.com. Petrópolis, 01 de junho de 2026

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

# “Lei Guilherme Lima” cria protocolos contra o racismo e a intolerância religiosa nas escolas estaduais

Darques Júnior - Estagiário

Aprovada na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) nessa terça-feira (09), a nova Lei nº 11.218, batizada de “Lei Guilherme Lima” obriga escolas estaduais a criarem procedimentos padronizados em casos de racismo e intolerância religiosa.

A medida define normas para as unidades de ensino em todos os episódios de discriminação, como acolhimento e escuta das vítimas e envolvidos, convocação de reunião dos responsáveis para orientação, bem como, oferta de apoio pedagógico e psicológico aos estudantes afetados.

O texto, de autoria do deputado Carlos Minc (PSB), recebeu a coautoria dos parlamentares Renata Souza (PSOL), Lilian Behring (PCdoB), Dionísio Lins (PP), Guilherme Delaroli (PL), Yuri Moura (PSOL), Luiz Paulo (PSD), Marina do MST (PT), Verônica Lima (PT), Felipinho Ravis (PP) e Jari Oliveira (PSB).

Também é ressaltado pelo texto que nenhuma pessoa poderá ser responsabilizada administrativamente apenas por sua crença religiosa, conforme a Constituição Federal. Segundo o texto, o projeto entrará em vigor 90 dias após a data de sua publicação.

Apesar da aprovação, o governador em exercício, desembargador Ricardo Couto, vetou o artigo que determinava que a responsabilização das instituições de ensino não exclui a responsabilidade individual de gestores ou outros envolvidos em práticas discriminatórias.

A deputada Lilian Behring comenta que a lei, batizada em homenagem ao adolescente de 14 anos vítima de bullying racista em uma escola em Maricá, impõe a responsabilidade de agir, além de deixar claro que o Esta-



DIVULGAÇÃO

“LEI” Guilherme Lima” obriga escolas estaduais a criarem procedimentos padronizados

do do Rio de Janeiro deixa claro que o racismo e a intolerância não serão naturalizados em escolas no estado. “Ver um projeto como esse ser aprovado pela Alerj e sancionado pelo governador é a prova de que a política pode e deve ser um instrumento de transformação social”, concluiu.

Em Petrópolis, será votado nessa terça o Projeto de Lei que criminaliza e combate a intolerância religiosa. No texto, de autoria da vereadora Profª Lívia, institui sanções administrativas para quem, por motivo de intolerância religiosa, causar danos a praticantes, estruturas físicas, símbolos ou práticas religiosas, em especial aquelas relacionadas a manifestações culturais afro-brasileiras e outras religiões de matriz africana.

Sobre a lei petropolitana, a vereadora comenta que a liberdade religiosa é um direito fundamental garantido pela Constituição. Nenhuma pessoa pode ser discriminada, constrangida ou ter sua fé atacada por professar uma religião. “Petrópolis não pode tolerar atos de ódio contra qualquer religião. Nosso pro-

jecto reforça o respeito à diversidade religiosa, combate o racismo religioso e ajuda a construir uma cidade mais justa, plural e acolhedora para todos”, disse.

Os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontam que, no município, 119,340 pessoas se autodeclararam católicas, sendo 48,06%, seguida da comunidade evangélica do município, de 29,14%, com 72,362 em números totais. Os dados ainda mostram que 3,83% dos petropolitanos são espíritas, um total de 9.517 pessoas e 1,47% de praticantes de religiões de matriz africanas, como Umbandas e Candomblé na cidade, sendo 3.651 pessoas, respectivamente.

No estado, até o momento, houveram 155 violações registradas em 99 denúncias relacionadas a liberdade religiosa. Os dados sobre o crime de intolerância religiosa do estado em 2025 chegaram a 65 casos registrados pelo Instituto de Segurança Pública, um aumento de 23 casos em números absolutos em comparação a 2024.

## Lixo acumulado na Rua 24 de Maio

Darques Júnior - Estagiário

Os moradores da Rua Vinte e Quatro de Maio, na região central da cidade, vêm passando por dificuldades com relação à coleta de lixo. Segundo denúncias, diversas caçambas, por toda comunidade estão cheias, aguardando recolhimento.

Um dos denunciantes mencionou que há quase uma semana que os caminhões de lixo não passam pela região, sobrecarregando as caçambas e sendo foco de proliferação de doenças. “Parece que aguardam a situação da lixeira estar deplorável para sermos assistidos”, disse.

A Prefeitura de Petrópolis informou que a coleta de resíduos domiciliares na Rua 24 de Maio seria realizada ainda na noite dessa terça-feira (9).



HÁ QUASE uma semana que os caminhões de lixo não passam pela região



## Justiça & Cidadania

POR HERBERT COHN E ADRIANA PAIXÃO  
ADVOGADOS



história baseada na parceria, na confiança e no amor. Parabéns! Que esta nova etapa seja repleta de saúde, realizações e muitas alegrias

Nossas homenagens à querida DRª AMANDA RAMOS BENVENUTI, que comemorou nova idade no dia 04 de junho. Advogada dedicada e muito respeitada, Drª Amanda se destaca pela atuação nas áreas de Direito Previdenciário e Direito de Família, exercendo a profissão com competência, sensibilidade e compromisso com seus clientes. Ao lado do querido DR. ANDRÉ HENRIQUE BRUM, seu sócio no escritório e companheiro de vida, constroem uma bela



confiança e admiração em todos que têm o privilégio de conviver com ele. Que este novo ciclo seja marcado por muita saúde, felicidade e inúmeras realizações. Parabéns!

No dia 05 de junho, celebramos o aniversário do querido amigo DR. CARLOS OTÁVIO DIAS. Advogado de reconhecida competência, Dr. Carlos Otávio construiu uma trajetória pautada pela seriedade, pelo profissionalismo e pela dedicação à advocacia. Muito estimado por colegas e amigos, destaca-se não apenas pela capacidade técnica, mas também pela cordialidade, pela lealdade e pela forma respeitosa com que conduz suas relações. Sua presença inspira



de quem nunca teve medo dos desafios e sempre acreditou em dias melhores. Que este novo ciclo lhe traga ainda mais conquistas, felicidade e motivos para celebrar a vida. Parabéns!

Parabéns à querida DRª BIANCA BOAVENTURA, aniversariante do dia. Mulher de visão, coragem e espírito empreendedor, Drª Bianca é exemplo de que determinação e trabalho são capazes de transformar sonhos em realidade. Com inteligência, dedicação e muita força de vontade, construiu uma bonita trajetória profissional e pessoal, tornando-se uma Advogada respeitada e admirada por todos que a conhecem. Sua história inspira porque revela a força



Nossos parabéns ao querido amigo DR. VANDER COUTO, que também completa nova idade no dia de hoje. Advogado respeitado e admirado por sua ética, lealdade e dedicação, Dr. Vander também é exemplo de disciplina e perseverança fora da vida profissional. Apaixonado pelas corridas, compartilha com sua linda esposa LETÍCIA JO-CHAM o gosto pelo esporte, pelas conquistas e pelos desafios superados lado a lado. Que este novo ciclo seja repleto de saúde, alegrias e muitas conquistas. Parabéns!